

Informação n. 12 /2020
(Refeições Escolares Alunos de Escalão A e B)
Medidas de Contingência – COVID- 19

1. De acordo com o artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas a situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19, foi decretado a suspensão das atividades letivas, não letivas e formativas nos diversos estabelecimentos de educação e ensino.
2. Assim, o Município de Vila Nova de Famalicão, após articulação e consulta dos Agrupamentos de Escolas e da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, cumprindo o estabelecido no n.º 4, do artigo 9.º do citado Diploma, implementou um conjunto de orientações, que o Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco passa a divulgar, tendo em vista dar uma resposta a todos os que pretende ter acesso ao serviço de refeições.
3. O serviço de refeições é assegurado aos alunos da educação pré-escolar, dos ensinos básicos e secundário, inseridos nos Escalões A e B, da Ação Social Escolar, mediante inscrição prévia.
4. O serviço de refeições funcionará em regime de serviço de entrega (take away). Este serviço funcionará num dos estabelecimentos de ensino de referência de cada Freguesia, evitando, assim, a deslocação às respetivas escolas sede.
5. A inscrição deverá ser efetuada e solicitada pelos encarregados de educação com indicação de:
 - a) Identificação do aluno;
 - b) Número de Identificação Fiscal do aluno;
 - c) Escola que frequenta;
 - d) Contacto telefónico do Encarregado de Educação;
 - e) Freguesia onde pretende levantar a refeição;
 - f) Necessidade de ementa adaptada, por motivos de saúde, de ordem religiosa ou outra.

Nota - O email deverá ser remetido para:

- alunos do pré-escolar e primeiro ciclo – adjunto.ricardoferreira@aeccb.pt ;

- alunos do 2.º, 3.º ciclos e secundário - subdiretor@aeccb.pt .

6. Efetuada a inscrição, e após validação pelo agrupamento de escolas, a mesma será remetida para os serviços do Município que entrarão em contacto com o encarregado de educação para prestar informação sobre o local de levantamento da refeição escolar e da data de início do serviço. As refeições deverão ser servidas entre as 11h45 e as 13h30.
7. Mais se informa que os alunos que já se inscreveram após o contacto dos diretores de turma/professores titulares de turma, efetuado a 16/03/2020, não precisam de realizar a sua inscrição, uma vez que a mesma já foi remetida para o Município.
8. A todos pedimos a melhor colaboração, num momento excecional que nos coloca perante novos desafios, apelando a uma atitude cívica e responsável que devemos adotar (permanecer na residência, evitar deslocações desnecessária, cumprir das regras de higiene, entre outras).

AECB, Vila Nova de Famalicão, 17 de março de 2020

O Diretor,
Carlos Teixeira